DECRETO nº 012/2011

"Abre Crédito Suplementar."

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS, Prefeita Municipal de Dona Francisca, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.117 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais. R$ 6.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manutenção Serv. Adm. da Secret. Assistência Social e Habitação
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais. R$ 3.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.126 – Programa de Piscicultura
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 1.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 31 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de janeiro de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento